

**JF COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES**

Pinhais, 07 de maio de 2020

À: PREFEITURA DE BARCARENA

PROPOSTA COMERCIAL

QTD	UND	Descrição	Valor Unitário	Valor total
200	UND	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 14	483,00	96.600,00
200	UND	MASCARA LARINGEA Nº 4 e 5	67,00	13.400,00
100	UND	MASCARA LARINGEA Nº 2 e 3 (infantil)	66,80	6.680,00
40	UND	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO -	82,90	3.316,00
40	UND	CADARÇO TUBO OROTRAQUEAL 10 MTS	19,30	772,00
40	UND	ESPAÇADOR PARA NEBULIZAÇÃO	71,00	2.840,00
100	UND	PÁ PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO PORTATIL MARCA CMOS DRAKE FUTURA	797,00	79.700,00
20	UND	SONDA FOLEY Nº 20 - 3 VIAS	6,50	130,00
20	UND	SONDA URETAL Nº 4	3,40	68,00
		TOTAL GERAL		203.5606,00

Pagamento	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Frete
A VISTA ANTECIPADO	50 DIAS dias	1 dia	FOB

À Disposição,

Departamento Comercial – J. Falcão

Rua América do Norte, 338 | CEP 83323-310 | Centro | Pinhais/PR
Fones +55 41 3532-3159 e +55 41 99702-9522**CNPJ 29.010.653/0001-33**



ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

Almirante Tamandaré, 12 de maio de 2020.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

33.068.320/0001-320
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRCAO 06
LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

026

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A empresa Asclépios, conforme dados informados abaixo, apresenta proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigida na Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Dados Gerais da empresa:

Razão Social: Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli

CNPJ: 33.068.320/0001-32 - **I.E. nº** 90808293-18

Endereço: Rod. dos Minérios, nº 403, BRCAO 06, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.

Telefone: (41) 3699-4237

e-mail: asclepioshospitalares@uol.com.br

Dados para assinatura de Atas e Contratos:

Sócia-Proprietária:

Patrícia Bach

CPF: 031.309.619-84

RG: 7.749.742-0/SESP-PR

Dados Bancários:

Banco do Brasil

AG nº 1622-5

C/C: 20.327-0

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
2	200	UND	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 14	R\$ 478,00	R\$ 95.600,00
3	200	UND	MASCARA LARINGEA Nº 4 e 5 -	R\$ 65,90	R\$ 13.180,00
4	100	UND	MASCARA LARINGEA Nº 2 e 3 (infantil)	R\$ 65,70	R\$ 6.570,00
5	40	UND	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO -	R\$ 81,00	R\$ 3.240,00
6	40	UND	CADARÇO TUBO OROTRAQUEAL 10 MTS -	R\$ 18,00	R\$ 720,00
7	40	UND	ESPAÇADOR PARA NEBUIZAÇÃO -	R\$ 69,80	R\$ 2.792,00
8	100	UND	PÁ PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO PORTATIL MARCA CMOS DRAKE FUTURA	R\$ 792,00	R\$ 79.200,00
10	20	UND	SONDA FOLEY Nº 20 - 3 VIAS	R\$ 6,30	R\$ 126,00
11	20	UND	SONDA URETAL Nº 4	R\$ 3,00	R\$ 60,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: duzentos e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais				TOTAL	201.488,00

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Validade da Proposta: 02 DOIS DIAS
Entrega: 30 A 60 DIAS
Pagamento: A VISTA ANTECIPADO


Patrícia Bach
Sócia - Gerente
RG.: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84





07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

027

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 138/2020

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
2	200	UND	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 14 - ENTREGA IMEDIATA	R\$ 430,00	R\$ 86.000,00
3	200	UND	MASCARA LARINGEA Nº 4 e 5 - ENTREGA IMEDIATA	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
4	100	UND	MASCARA LARINGEA Nº 2 e 3 (Infantil) ENTREGA IMEDIATA	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
5	40	UND	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ENTREGA IMEDIATA	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
6	40	RL	CADARÇO TUBO OROTRAQUEAL 10 MTS - ENTREGA IMEDIATA	R\$ 15,00	R\$ 600,00
7	40	UND	ESPAÇADOR PARA NEBULIZAÇÃO - ENTREGA IMEDIATA	R\$ 63,00	R\$ 2.520,00
8	100	UND	PÁ PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO PORTATIL MARCA CMOS DRAKE FUTURA - ENTREGA 30 / 45 DIAS	R\$ 780,00	R\$ 78.000,00
10	20	UND	SONDA FOLEY Nº 20 - 3 VIAS - ENTREGA IMEDIATA	R\$ 5,80	R\$ 116,00
11	20	UND	SONDA URETAL Nº 4 - ENTREGA IMEDIATA	R\$ 1,80	R\$ 36,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: cento e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais				TOTAL	R\$ 188.242,00

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia contra defeitos de fabricação conforme previsto no manual de cada produto, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 02 (dois) dias

Entrega: CONFORME DESCRITO EM CADA ITEM

Pagamento: À VISTA

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Dados Bancários:

Banco do Brasil

AG nº 1622-5

C/C: 27.649-9

Tel/ Fax: (41) 3354-1001/ (41) 3354-1002

e-mail: junior@cirurgicasaofelipe.com.br

Almirante Tamandaré, 12 de maio de 2020.

Michael W. G. Neves

Michael W. G. Neves

Representante Legal

RG 8.881.858-0

CPF 040.865.529-14



Data: 12 de maio de 2020

MAPA DE APURAÇÃO



Descrição do Produto	Qtde	UNID	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE		JF COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES		Valor Mínimo
			Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	
SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 14	200	UND	478,00	95.600,00	430,00	86.000,00	483,00	96.600,00	86.000,00
MASCARA LARINGEA Nº 4 E 5	200	UND	65,90	13.180,00	59,90	11.980,00	67,00	13.400,00	11.980,00
MASCARA LARINGEA Nº 2 E 3 INFANTIL	100	UND	65,70	6.570,00	59,90	5.990,00	66,80	6.680,00	5.990,00
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	40	UND	81,00	3.240,00	75,00	3.000,00	82,90	3.316,00	3.000,00
CADARÇO TUBO OROTRAQUAL 10 MTS	40	UND	18,00	720,00	15,00	600,00	19,30	772,00	600,00
ESPAÇADOR PARA NEBULIZAÇÃO	40	UND	69,80	2.792,00	63,00	2.520,00	71,00	2.840,00	2.520,00
PA PARA DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMITIVO PORTATIL MARCA CMOS DRAKE FUTURA	100	UND	792,00	79.200,00	780,00	78.000,00	797,00	79.700,00	78.000,00
SONDA FOLEY Nº 20 - 3 VIAS	20	UND	6,30	126,00	5,80	116,00	6,50	130,00	116,00
SONDA URETAL Nº 4	20	UND	3,00	60,00	1,80	36,00	3,40	68,00	36,00
Valor Total				R\$ 201.488,00		R\$ 188.242,00		R\$ 203.506,00	
Desconto				0%		0%		0%	
Valor Líquido				R\$ 201.488,00		R\$ 188.242,00		R\$ 203.506,00	R\$ 188.242,00
Condição de Pagamento				MENSAL		MENSAL		MENSAL	
Prazo de Entrega									

Fornecedores	Valor Total	Diferença
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 201.488,00	7%
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE	R\$ 188.242,00	0% Menor Valor
JF COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 203.506,00	8%

Comprador

SEMUSB

SEMUSB



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, do município de Barcarena, estado do Pará, por ordem da Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Saúde**, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à contratação de empresa especializada para aquisição EMERGENCIAL de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, a serem utilizados para equipar o hospital de campanha, visando o tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no município de Barcarena, estado do Pará.

I - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 13.979/2020 criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º) e específica “**para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019**”.

Essa norma se insere na competência privativa da União para legislar sobre as normas gerais de licitações e contratos e **poderá ser aplicada por qualquer ente da federação**.

Apesar disso, muitos estados e municípios têm editado seus próprios atos, baseados na hipótese de dispensa prevista no art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/1993, o que também é possível e regular.

A cautela fica por conta da motivação e demonstração da **ocorrência efetiva de emergência** no estado ou município que pretende realizar suas contratações diretamente, não bastando a simples existência de decreto do ente nesse sentido.

Por se tratar de uma contratação por dispensa, a observância do previsto no parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/1993; diz:

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:



I – caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço.

IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Grifamos.)

Nessa sintonia, o **artigo 196, da CF/88**, diz que “**A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.**”

Fundamenta-se ainda o presente Processo, no DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2020, no Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-PA nº 0096/2020.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação, considerando o cenário mundial em relação ao novo coronavírus (COVID-19), e que o município de Barcarena é um Polo de embarque e desembarque internacional por meio de seus Portos Hidroviários onde todos os dias ancoram embarcações com pessoas vindas de todos os lugares do mundo;

Considerando o escoamento de produção por Alça viária que chega ao município de vários estados brasileiros;

Considerando que o município através da Vigilância Sanitária é um parceiro e colaborador do Estado e da ANVISA nesta situação, bem como os Hospitais, Unidades Básicas de Saúde e o SAMU em ofertar assistência médica aos casos que forem detectados nos portos e Unidades de Saúde.

Considerando a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 – que dispõe sobre as medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2), e elenca os insumos e materiais necessários;



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o Decreto Municipal nº 0096/2020-GPMB de Calamidade Pública em decorrência dos impactos: Na saúde pública, sociais, econômicos e financeiros ocasionados pelo avanço da crise instaurada pela pandemia COVID-19;

Considerando o possível uso de Equipamentos de Média e Alta Complexidade para assistência a casos confirmados graves para o COVID-19, é que ocorre a necessidade da aquisição dos matérias e insumos listados em anexo para suprir a necessidade da assistência em saúde para população barcarenense.

III - RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da pessoa jurídica a empresa **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 07.626.776/0001-60**, devido esta apresentar o menor preço em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, além da referida empresa dispor de entrega imediata, considerando ao aumento significativo de pacientes infectados precisando do tratamento com os medicamentos a serem contratados, e considerando ainda que este órgão não dispõe de estoque para suprir todos os atendimentos e tratamentos de pacientes.

Desta forma, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 0096/2020, a licitação é **DISPENSADA**.

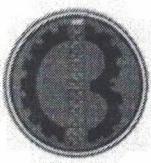
IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total fixado pela contratação do objeto foi o de **R\$ 188.242,00 (Cento e oitenta e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais)**, preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado atual, conforme cotação constante nos autos do Processo Administrativo nº 198/2020, considerando a escassez dos medicamentos a serem contratados e a grande demanda nacional e mundial de pacientes necessitando do tratamento com tais medicamentos. Considerando ainda o que trata o art. 4, parágrafo 2º Lei Federal 13.979/2020.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2020:

Unidade Gestora: 10 – Secretaria Municipal de saúde



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentaria: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0058.2.192 – Apoio a operacionalização das iniciativas de
prevenção enfrentamento e controle dos impactos da pandemia covid-19
no território municipal.

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.36 – Material hospitalar

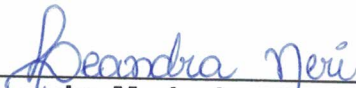
Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

V - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Saúde, do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 0096/2020, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a seguinte pessoa jurídica a empresa **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 07.626.776/0001-60**, como contratada.

Barcarena/PA, 12 de maio de 2020.


Leandra Maria dos Santos Neri
Presidente da CPL – SEMUSB
Decreto nº 0071/2020 – GPMB

Leandra M S Neri
Presidente da CPL SEMUSB
Decreto nº 0071/2020-GPMB